



Áfira

INVESTIMENTOS

Março 2023

Política De Gestão De Risco

Este Manual deverá ser atualizado, no mínimo anualmente, ou quando da alteração de procedimentos imposta por normas internas e/ou externas.

O (vi) 'monitoramento de pedidos de resgate' executa a avaliação e acompanhamento a fim de verificar se resgates substanciais estão sendo feitos e permitir a tomada de ações em casos especiais.

Procedimento: É verificado diariamente duas vezes (antes da abertura e no fechamento do mercado). Em caso de extrapolação dos limites estabelecidos, um alerta é acionado para o Gestor para fins de enquadramento com prazo estabelecido. Em caso de permanência, a área de risco ajusta a posição compulsoriamente.

Utilizamos critérios de mercado como parâmetros de avaliação de liquidez. A liquidez das posições dos fundos é verificada diariamente de acordo com os seguintes critérios:

1. Títulos Públicos: é considerado como posição de liquidez imediata.
2. Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos: são consideradas como operações de liquidez imediata, pois possuem vencimento de 1 dia.
3. Cotas de Fundos de Investimento: a liquidez é considerada de acordo com as regras de resgate do fundo investido.
4. Ações e outros papéis de renda variável listados em bolsa: a liquidez destes ativos é dada de acordo com o número de dias necessários para liquidar cada posição negociando diariamente 25% do volume médio negociado nos últimos 21 ou até 90 dias úteis para alguns casos de aplicações.
5. Debêntures: é considerado o vencimento destes ativos como critério de liquidez.
6. Depósitos em margem: é considerado o mesmo prazo de liquidez para os ativos que estão depositados em margem.

6. RISCO DE CONCENTRAÇÃO

É o risco resultante da alocação dos recursos em um pequeno número de ativos, ou seja, da pouca diversificação dos investimentos. Na ÁFIRA, cada veículo de investimento tem limitado em seu próprio regulamento a composição de ativos da mesma empresa. As principais medidas de controle interno são:

Controle de concentração do ativo;

Controle de concentração do passivo.

6.1. Controle de concentração dos Ativos

6.1.1. Controle de participação acionária relevante

Um alerta é enviado quando o Fundo ultrapassa, para cima ou para baixo os patamares de 5%, 10%, 15%, e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social de companhia aberta.

6.1.2. Controle para votação

Um alerta será enviado para a área de risco e a área jurídica quando uma ação representar 15% ou mais do PL do Fundo e houver uma assembleia agendada.

6.2. Controle de concentração do Passivo

6.2.1. Monitoramento de Pedidos de Resgate

Acompanhamento de pedidos maiores que 5% do PL. Na eventualidade de um pedido de resgate que represente mais de 5% do PL do fundo, um alerta será enviado para a área de Risco, área de Gestão dos fundos e para o diretor responsável perante a CVM. Esse alerta tem como objetivo dar um maior poder de reação em caso de percepção de risco aos cotistas.

7. RISCO DE CRÉDITO

Tendo em vista que não é objetivo da Áfira atuar discricionariamente em ativos com emissores privados, a Sociedade optou por não desenvolver processos para o referido propósito.

7 .1. Risco de Contraparte

7 .1.1. Tipos de Operações e Risco de Contraparte Associado - Nacional

a) Operações de Ações As operações com ações são essencialmente operações de Bovespa ou SOMA, feitas através de corretoras pré-selecionadas.

A liquidação ocorre três dias após a ordem efetivada na CBLC, que detém responsabilidade de garantia, fiscalização e controle. Considera-se que as ordens de venda de ações, que possuem um valor a receber, acarretam em um risco de contraparte associado à corretora utilizada para efetuar a operação ou ao agente de compensação caso o fundo seja qualificado.

b) Operações de Opções Bovespa

As operações com opções de Bovespa são feitas através de corretoras pré-selecionadas cuja liquidação ocorre no dia seguinte à ordem efetivada na CBLC, que detém responsabilidade de garantia, fiscalização e controle. Considera-se que as ordens de venda de opções, que possuem um valor a receber, acarretam em um risco de crédito de contraparte associado à corretora utilizada para efetuar a operação ou ao agente de compensação caso o fundo seja qualificado.

c) Operações a Termo

As operações a termo na Bovespa são feitas através de corretoras pré-selecionadas cuja liquidação de valor pré-fixado ocorre após um período de dias estipulado pelo contrato. Considera-se que as posições doadoras acarretam em um risco de crédito de contraparte associado à corretora utilizada para efetuar a operação. O financeiro é considerado em risco até que a operação seja devidamente liquidada na CBLC e creditada em nome da instituição contratante.

d) Operações de Opções BM&F

As operações com opções de BM&F são feitas através de corretoras pré-selecionadas cuja liquidação ocorre no dia seguinte à ordem efetivada através de uma corretora liquidante pré-selecionada. Considera-se que as ordens de venda de opções, que possuem um valor a receber, acarretam em um risco de crédito de contraparte associado à corretora liquidante utilizada para efetuar a operação.

e) Operações de Futuros

As operações de futuros não requerem alocação de caixa para a negociação do ativo em si. Em contrapartida, os ajustes são feitos diariamente em conta cadastrada com uma corretora liquidante que efetuará a liquidação com a BM&F. Considera-se que os ajustes diários a receber dos futuros acarretam em um risco de crédito de contraparte associado à corretora liquidante utilizada para receber os ajustes até que o montante seja efetivamente liquidado.

f) Operações Compromissadas

As operações compromissadas são operações de títulos públicos federais com compromisso de recompra a uma taxa pré-definida. Considera-se que as posições doadoras (compra de títulos com revenda pré-estipulada) acarretam risco de crédito. O valor exposto ao risco de crédito de contraparte é o valor do compromisso de revenda subtraído o instrumento mitigador de risco, que neste caso é o valor contábil do título em que foi lastreada a operação. As posições tomadoras (venda de títulos com recompra pré-estipulada) não acarretam em risco de crédito. Isto ocorre, pois, o valor da exposição relativa ao risco de crédito de contraparte corresponde ao valor contábil do ativo objeto da operação e o ativo mitigador, por sua vez, é o recurso financeiro recebido. Como esses valores são equivalentes essas operações possuem exposição zero.

Não faz parte do curso natural dos negócios as operações compromissadas lastreadas em títulos privados.

8. RISCO OPERACIONAL

Risco operacional é definido como o risco associado a um inadequado sistema de gerenciamento, controles ineficazes ou erros humanos. As principais medidas de controle interno são:

Segregação de funções sempre que necessário;

Sistema integrado;
Controle dos limites de operação de cada carteira; e
Controles internos independentes;

8.1. Segregação de Atividades

8.1.1. Comitê de Gestão

É responsável por:

Avaliar semanalmente as estratégias adotadas;
Definir o cenário e a linha de atuação futura.

É formado pelos sócios e convidados especialistas de mercado.

8.1.2. Gestor

O gestor responsável tem autonomia para determinar a alocação dos ativos, de acordo com os objetivos e limites do Fundo, e observando o cenário e linha de atuação estabelecidos pelo Comitê de Gestão.

8.1.3. BackOffice

Os serviços de liquidação, custódia e processamento de carteiras são realizados pelo administrador. A área de Backoffice da Áfira verifica diariamente as operações efetuadas, assim como confere a posição de custódia e marcação a mercado efetuada para os ativos do Fundo.

8.2. Limites Operacionais

As carteiras geridas pela Áfira são sujeitas aos seguintes controles e limites:

8.2.1. Monitoramento das Carteiras

A área de Risco é responsável pelo monitoramento do enquadramento da carteira do Fundo com relação à parametrização e limites de risco;

A área de Risco é responsável por verificar o enquadramento legal;

A área de Risco pode intervir junto ao gestor para a revisão das posições tomadas, sendo, no limite, o caso levado ao Comitê de Gestão.

8.2.2. Pagamento diário e limites de transferência de garantias

Controlado pelas áreas de Backoffice e Risco.

8.2.3. Contrapartes

Sempre que possível as operações são liquidadas através de câmaras de compensação, diminuindo o risco da escolha de contrapartes. Ainda assim a companhia é conservadora na escolha, cabendo a tarefa de aprovação de contrapartes ao Comitê de Risco.

8.3. Documentação

Todas as transações são incluídas no sistema assim que confirmadas com as corretoras. Ao final do pregão, as informações tornam-se disponíveis para a área de Backoffice, que confirma todas as transações com as notas de corretagem emitidas pelas corretoras.

8.4. Risco Financeiro

É o risco associado ao desembolso diário, de garantias ou de cláusulas de depósito ligadas a acordos legais. As principais medidas de controle interno são:

Proibição de incorrer em riscos além da capacidade de liquidação;
Avaliação dos parâmetros utilizados pelas bolsas para o cálculo de margens e garantias; e
Definição de exposições máximas por mercado.

8.5. Medidas de Controle para prevenir fraudes e atos duvidosos

8.5.1. No curso normal dos negócios

Uma vez que a maioria das operações é realizada em mercados organizados, a empresa tem uma confiável fonte externa de acompanhamento. A frequência diária dos controles internos facilita a detecção de anomalias e atos duvidosos;

O monitoramento diário das áreas de Backoffice e Risco permite a eliminação de atividades duvidosas; e

8.5.2. Transações duvidosas

A área de Backoffice verifica todas as transações diariamente com as corretoras envolvidas. Eventuais transações duvidosas podem ser eliminadas no mesmo dia em que forem efetuadas;

Um dia após a negociação, todas as transações são revisadas pelo Diretor de Risco responsável pela administração de carteiras e valores mobiliários, permitindo que identifique transações duvidosas; e

8.5.3. Caso uma pessoa não autorizada venha a operar

As corretoras possuem cadastro das pessoas autorizadas a operar em nome da instituição; e

A operação não será conciliada com a área de Backoffice.

9. LIMITES DE ATUAÇÃO – FUNDOS DE INVESTIMENTO

Os principais limites de atuação definidos são:

Limites de capital aplicado em renda variável: entende-se como a perda potencial que se pode ter com a variação do ativo - conceito muito utilizado para se medir o risco de ruína. Para calculá-lo consideramos as exposições nos ativos à vista e dos prêmios de opções;

A área de Risco é responsável por controlar o enquadramento das carteiras nos limites anteriormente descritos.

10. NOSSA VISÃO DE RISCO

A Áfira entende que a delegação de nossos clientes é obter a melhor estimativa possível dos riscos associados aos investimentos sob nosso mandato. Nosso diferencial de serviço se baseia em uma abordagem prudente quanto às incertezas dos retornos dos ativos negociados em mercado que será maior quando aplicadas na redução da assimetria de informação entre gestores e investidores. É necessário, portanto, uma constante evolução na educação dos nossos investidores quanto aos riscos incorridos e sua mitigação.

São recorrentes os eventos de calda nos mercados financeiros onde muitos investidores apresentam divergências com sua percepção de risco. Para isso, nossa proposta é que as ferramentas tradicionais de aferição do tipo de cliente também sejam acompanhadas de avaliações constantes das respostas dos investidores aos movimentos dos preços dos ativos. Entendemos que o serviço personalizado de gestão fica mais ajustado ao investidor que conhecemos melhor. Nosso dever, então, como gestores é conhecer com a maior profundidade possível quem são os nossos clientes de forma a responder com produtos adequados aos seus perfis.

Cada veículo de investimento sob gestão da Áfira representa um mandato para determinada exposição às diversas modalidades de riscos possíveis do mercado. O desafio aos gestores não é mais o acesso rápido às informações, pois essas são abundantes e disponíveis a todo o mercado. Acreditamos que o futuro do serviço de gestão se destinará investir cada dia mais na elaboração e execução de processos robustos com controles dos riscos associados com disciplina.

11. ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA

Esta política é atualizada no mínimo semestralmente ou no evento da publicação de novas legislações e/ou alteração de procedimentos internos que impactem no gerenciamento do risco dos fundos geridos.

+55 (21) 3579-5859
R.Visconde de Pirajá, 414-1205
Ipanema |Rio de Janeiro |Brasil
www.afirainvestimentos.com

